

remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo*.

Despacho (extracto) n.º 25 019/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato admi-

nistrativo de provimento de Vanda Maria dos Santos Nascimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Dança, com início em 16 de Novembro de 2006 e fim em 15 de Novembro de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo*.



PARTE G

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 12 927/2006

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, foi homologada a avaliação curricular da assistente hospitalar de medicina interna Dr.ª Ana Paula Pesquém Alcântara:

Decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado — *Aprovado*.

15 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 1690/2006

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006 e nos termos dos artigos 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a assistente eventual de oftalmologia Cláudia Maria Palmeiro Ribeiro da Silva, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente hospitalar de oftalmologia em regime de tempo completo (trinta e cinco horas), escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à data da nomeação.

15 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 12 928/2006

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 4 de Outubro de 2006, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de dois procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Planeamento, Estudos e Projectos (DPEP), da Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos (DSIE);
Chefe de divisão de Obras, Inspeção e Manutenção (DOIM), da Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos (DSIE).

2 — Áreas de actuação:

Divisão de Planeamento, Estudos e Projectos (DPEP), e com as atribuições constantes no n.º 22.1 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005;

Divisão de Obras, Inspeção e Manutenção (DOIM), e com as atribuições constantes no n.º 22.2 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários, posicionados no nível 2 de qualquer

das categorias do grau 4, ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. José Hermínio Paulo Rato Rainha, subdirector-geral, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Dr. José Manuel Riscado, designado pelo Instituto Superior Técnico;

Dr. Belarmino Assunção Almeida Santos, director de serviços.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Admi-

nistrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt, devendo, para o efeito, escolher a opção «Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais de um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 12 929/2006

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 4 de Outubro de 2006, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de quatro procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

— Chefe de divisão de Inspeção a Bancos e Outras Instituições de Crédito (DIBIC), da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT);

— Chefe de divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras (DISSF), da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT);

— Chefe de divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I (DIEFI), da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT);

— Chefe de divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras II (DIEFII), da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

2 — Áreas de actuação:

Divisão de Inspeção a Bancos e Outras Instituições de Crédito (DIBIC), com as atribuições constantes no n.º 12.1 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005;

Divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras (DISSF), com as atribuições constantes no n.º 12.2 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005;

Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I (DIEFI), com as atribuições constantes no n.º 12.3 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005;

Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras II (DIEFII), com as atribuições constantes no n.º 12.4 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. João Ribeiro Elias Durão, subdirector-geral, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Dr.ª Maria Lucília Pereira Marques, designada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Dr. Carlos Alberto da Silva Tavares, director de serviços.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt, devendo, para o efeito, escolher a opção «Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

d) Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais de um procedimento concursal divulgado pelo presente aviso deverão apresentar, separadamente, candidaturas completas para cada um deles.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 12 930/2006

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 4 de Outubro de 2006, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura de dois procedimentos concursais de selecção para o provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

— Chefe de divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais (DIFAE), da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DSIFAE);

— Chefe de divisão de Estudos e Informações (DEI), da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DSIFAE).

2 — Áreas de actuação:

Divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais (DIFAE), com as atribuições constantes no n.º 13.1 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005;

Divisão de Estudos e Informações (DEI), com as atribuições constantes no n.º 13.2 do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Novembro de 2005.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1